



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072/3534-1803 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 06/2023

Dispensa de Licitação nº. 09/2023

Termo aditivo de prorrogação de vigência do Contrato nº 06/2023, parte integrante do processo de Dispensa de Licitação nº 09/2023, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE-PR** e a empresa **ZION SYSTEM LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JORGE D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Concórdia, nº 428, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste — PR, inscrita no CNPJ o nº. 02.232.834/0001-58, neste ato representado por seu Presidente, Gerson Sidnei Koch, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 8.169.935-6 — SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº CPF: 030.982.009-01, residente e domiciliado na Rua Francisco Debortoli, 311, Bairro da Lapa, no Município de São Jorge D'Oeste - PR, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **ZION SYSTEM - LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.912.824/0001-52, com sede na Praça Pedro Alzide Giraldi, nº 1034, Sala 203, 2º Andar, Centro, Quedas do Iguaçu - PR, neste ato representada por Maicon Junior Silveira, brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 10.525.056-5 — SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº CPF: 096.072.789-25, residente e domiciliado na Rua Cidreira, 211, Bairro Luzitani, no Município de Quedas do Iguaçu - PR, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Contrato nº. 06/2023**, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 09/2023, tem entre si, ajustados o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, o qual trata de: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção, hospedagem e suporte técnico do Web Site da Câmara de Vereadores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Gerson



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

administracao@camarasjo.pr.gov.br

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)3534-1072/3534-1803 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta do contrato, prestação de serviço de manutenção, hospedagem e suporte técnico do Web Site da Câmara de Vereadores; com a prorrogação de vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A vigência do contrato será de 12(doze) meses, 01/01/2025 a 31/12/2025, podendo, ainda, ser prorrogado nas condições previstas em Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL -

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, da Lei nº. 8.666/93, bem como pela previsão contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

São Jorge D'Oeste – PR, 16 de dezembro de 2024.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.




Câmara de Vereadores
São Jorge D'Oeste - PR
Contratante

Zyon System Ltda
CNPJ 40.912.824/0001-52
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: